PROJETO DE LEI Nº 15/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Toritama o Programa Saúde em Casa, e dá outras providências.

Protocolado em 21 / 10 / 2021

Apresentado em Plenário em 21 / 10 / 2021

Encaminhado às Comissões em 21 / 10 / 2021

1ª Votação: 09/11/2021

☒ **Aprovado**

☐ **Rejeitado**

10 **votos a favor**

00 **votos contra**

00 **abstenção**

2ª Votação: 11 / 11 / 2021

☒ **Aprovado**

☐ **Rejeitado**

11 **votos a favor**

00 **votos contra**

00 **abstenção**

José Ferreira de Carvalho
JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVERTIDO NA LEI Nº: 1.832 / 2021

Prefeitura Municipal de Toritama
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 184/2021

Toritama, 13 de outubro de 2021.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Institui o Programa Saúde em Casa.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 24/2021 e Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Toritama o Programa Saúde em Casa, e dá outras providências, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Às 11:00hs.

Recebi em 14/10/2021

Andreza Maria dos Santos Silva
Secretaria de Administração
068.024.494-80

MENSAGEM Nº 24/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação, o Projeto de Lei, por meio do qual se institui no âmbito do Município de Toritama o Programa Saúde em Casa, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa garantir o pleno acesso dos cidadãos de Toritama aos atendimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, quando suas condições pessoais de idade ou saúde impeçam seu deslocamento até a Unidade Básica de Saúde – UBS ou outro ponto de atendimento.

A saúde, como direito social consagrado no Art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, exige condutas ativas do ente estatal, voltadas a toda população de modo irrestrito. Desta forma, cabe ao poder público adotar políticas públicas, econômicas e sociais, que visem ao efetivo tratamento das enfermidades, assegurando acesso universal e igualitário da população aos tratamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

O programa proposto neste projeto visa garantir o acesso mais efetivo aos atendimentos das pessoas que têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria situação de saúde, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Trata-se de projeto, extremante importante tanto para a população, quanto para o Poder Público. Em relação à população que utilizará este serviço, será útil porque evitará o deslocamento para os locais de atendimento, poupando despesas e riscos à saúde, evitando também que os principais grupos de risco se exponham ao vírus COVID-19; e para a Prefeitura será importante porque permitirá a identificação exata dos pacientes que

necessitam desta forma de atendimento, considerando os requisitos necessários para ter direito ao atendimento domiciliar.

Diante do exposto, requer o apoio aos nobres pares para a aprovação do projeto de lei, nos termos relatados acima.

Toritama-PE, 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Institui no âmbito do Município de Toritama o Programa Saúde em Casa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica instituído, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde em Casa.

Art. 2º Os pacientes candidatos ao atendimento domiciliar que necessitam de atenção básica à saúde, em razão de indicação médica, deverão apresentar dificuldade de mobilidade.

Art. 3º Para execução da presente lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - cadastramento do paciente na Secretaria Municipal de Saúde;

II - realização de triagem e avaliação, pela equipe da Unidade Básica de Saúde – UBS ao qual esteja vinculado o domicilio do paciente, bem como por Assistente Social da Secretaria de Assistência Social do Município, que deverão atestar as dificuldades de locomoção;

III - realização de atendimento, no mínimo, 1 (uma) vez por semana a cada usuário;

IV - as ações deverão estar engajadas com a Coordenadoria de Atenção à Saúde, integrando ações estratégicas do governo municipal para organização e fortalecimento da atenção básica;

V - os insumos relacionados ao atendimento domiciliar dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS serão custeados pelo próprio do Poder Executivo, através dos suprimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sem que haja criação de despesas específicas.

Art. 4º Para compor o Programa Saúde em Casa, serão designados profissionais de enfermagem pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 13 de outubro de 2021, 68º da Emancipação.

Aprovado por unanimidade
em 1ª votação
Em 09 de 11 de 2021

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Aprovado por unanimidade
em 2ª votação
Em 11 de 11 de 2021

PROJETO DE LEI Nº 15/2021-PMT

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei, para apreciação, às seguintes comissões:

- [x] Justiça e Redação;
- [] Finanças e Orçamento;
- [] Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente;
- [x] Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão;
- [] Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública;

Publique-se,
Toritama, 23 / 10 / 2021.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Toritama – PE, realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h30min, na Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama – PE, Presentes os Vereadores: Carolayne Kelley Gonçalves, na qualidade de Presidente desta Comissão; Derivaldo José da Silva e Rossana Ferreira de Farias, com a assessoria jurídica de Samara Ellen Lemos Silva e Emerson Luis da Silva Petrimperni, para apreciarem a seguinte proposição: Projetos de Resolução nº 36/2021; nº 42/2021; nº 43/2021; nº 45/2021 e os Projetos de Lei nº 39/2021; nº 40/2021; nº 41/2021; nº 64/2021; nº 66/2021; nº 67/2021; nº 69/2021; nº 71/2021; e o Projeto de Lei nº 15/2021-PMT. Em seguida concedeu a palavra ao relator dos projetos pares Derivaldo José da Silva que assim se posicionou:

Projeto de Resolução Nº 36/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadania Toritamense a José Adjar Silva.
Apresentação: 06 de outubro de 2021
Fim do interstício: 21 de outubro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Rossana Ferreira de Farias: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Resolução Nº 42/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadania Toritamense a Eliã Oliveira de Carvalho.
Apresentação: 21 de outubro de 2021
Fim do interstício: 10 de novembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Rossana Ferreira de Farias: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 40/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Denomina de R. Vereador Francisco Soares da Silva a R. Projetada, Cód. 672, quadras 145 e 151, Setor 3.
Apresentação: 15 de julho de 2021
Fim do interstício: 29 de julho de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Rossana Ferreira de Farias: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 64/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Denomina de R. José de Lima Filho, a R. Projetada 20, Quadra 124 e 125, Novo Coqueiral.
Apresentação: 08 de outubro de 2021
Fim do interstício: 26 de outubro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Rossana Ferreira de Farias: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 66/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Denomina de R. Amaro Lopes da Silva, a R. Projetada, Quadra 84 e 85, cód log 568, Setor 03, Loteamento Arlindo.
Apresentação: 21 de outubro de 2021
Fim do interstício: 10 de novembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Rossana Ferreira de Farias: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

O Vereador Derivaldo José vez pedido de vistas do Projeto de Lei nº 69/2021, que foi posto em votação e aprovado. Em seguida concedeu a palavra ao relator dos projetos ímpares Rossana Ferreira de farias que assim se posicionou:

Projeto de Resolução Nº 43/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Concede Título de Cidadania Toritamense a Osenir Arruda da Silva.
Apresentação: 21 de outubro de 2021
Fim do interstício: 10 de novembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Resolução Nº 45/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Concede Título de Cidadania Toritamense a Gilvan Florêncio da Silva.
Apresentação: 27 de outubro de 2021
Fim do interstício: 10 de outubro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 39/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Denomina de Av. José Sérgio de Lucena (Deda de Sérgio) a R. Projetada, Cód. 547, quadras 124 e 151, Setor 3.
Apresentação: 15 de julho de 2021
Fim do interstício: 29 de julho de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 41/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Denomina de R. José Laurentino Neri a R. Projetada, Cód. 688, quadras 145 e 148, Setor 3.
Apresentação: 15 de julho de 2021
Fim do interstício: 29 de julho de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 67/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Denomina de R. Adolfo Gonçalves de Melo, a R. Projetada, Quadra 88 e 91, cód log 564, Setor 03, Loteamento Maria José Cordeiro de Melo.
Apresentação: 21 de outubro de 2021
Fim do interstício: 10 de novembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 71/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Denomina de r. Lourinaldo José da Silva, a r. projetada 16, quadra 130 e 133, cód. Logradouro 658, setor 03, Loteamento Maria José Cordeiro de Melo.
Apresentação: 27 de outubro de 2021
Fim do interstício: 17 de novembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Projeto de Lei Nº 15/2021
Relator: Rossana Ferreira de Farias
Ementa: Institui no âmbito do Município de Toritama o Programa Saúde em Casa, e dá outras providências.
Apresentação: 21 de outubro de 2021
Fim do interstício: 10 de novembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- Carolayne Kelley Gonçalves (Presidente): dispensada

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada esta reunião e mandou lavrar a presente ata.

Carolayne Kelley Gonçalves
Presidente Comissão

Rossana Ferreira de Farias
Membro

Derivaldo José da Silva
Membro